



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Reitoria
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Provimento, Acompanhamento e Administração de Carreiras
Divisão de Provimento e Acompanhamento de Técnicos Administrativos
Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - 1 Andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4950 - dipap@reito.ufu.br



COMUNICADO

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO - FEVEREIRO/2024

A Divisão de Provimento e Acompanhamento de Técnicos Administrativos (DIPAP) torna pública a **lista final** dos servidores classificados no Processo Seletivo de Remoção referente à vaga disponível no mês de **Fevereiro de 2024**, conforme o cronograma divulgado (5175149), o [EDITAL PROGEP Nº 3/2021](#) e a [RESOLUÇÃO CONDIR Nº 22/2022](#), que dispõe sobre as normas do processo de remoção dos servidores da Carreira de Técnicos Administrativos em Educação no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

Código da Vaga	Processo	Matrícula SIAPE	Nota Tabela de Pontuação	Situação
01/2024-2 - Técnico em Enfermagem - Clínicas e Esterilização do Hospital Odontológico Hospital Odontológico	23117.012411/2024-11	1363480	75,18	1º Classificado(a)
	23117.013357/2024-21	1879671	63,60	2º Classificado(a)
	23117.012570/2024-16	3091123	63,26	3º Classificado(a)

Ao(À) servidor(a) classificado(a) neste Processo Seletivo, a remoção será efetivada somente após a emissão da Portaria de Remoção, condicionada à Posse, prevista para o dia **11/03/2024**, e ao início de exercício do(a) candidato(a) nomeado(a) de Concurso Público vigente em sua substituição.

Para mais informações sobre o processo seletivo de remoção, acesse a página da [Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas-PROGEP](#) e o [Manual do processo seletivo de remoção do técnico-administrativo em educação](#).

Uberlândia, 01 de março de 2024.

Renato César de Souza Júnior

Coordenador da Divisão de Provimento e Acompanhamento de Técnicos Administrativos - DIPAP

Portaria R nº 1102, de 17/12/2020



Documento assinado eletronicamente por **Renato Cesar de Souza Junior, Coordenador(a)**, em 01/03/2024, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5230845** e o código CRC **33E77BE1**.